



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 816 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, **LUCIANA DE FÁTIMA LOPES**, portadora do RG nº 24.711.872-2 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 137.185.668-00, do cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (07/11/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

referências arts. 5º, 6º e 7º desta Lei.
80, 82, 83 e 84, da Lei Municipal nº 307/2001 de 31 de
e outubro de 2001, e demais disposições em contrário

io, produzindo efeitos, em relação aos arts. 5º, 6º e 7º,
as posteriores à sua publicação.

TADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de

DOS SANTOS
MUNICIPAL

AL DE IBAITI - PARANÁ

NOVEMBRO DE 2007

der Legislativo

Cláudio Gerolimo

ADÃO HONORÁRIA À DRª WANDA SANTI
VIDÊNCIAS.

O DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
IPAL, SANCIONO a seguinte LEI
norária do Município de Ibaíti à Ilustríssima
iza do TRT da 9ª Região, pelos relevantes
e.

verá ser realizada em Sessão Solene a ser
data.

IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco
il e sete (05/11/2007).

DOS SANTOS

MUNICIPAL

AL DE IBAITI - PARANÁ

NOVEMBRO DE 2007

der Legislativo

era Lúcia Bernardes

ADÃO HONORÁRIO AO DRª WILSON
VIDÊNCIAS.

O DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
IPAL, SANCIONO a seguinte LEI
norário do Município de Ibaíti ao Ilustríssimo
tes serviços prestados na área da saúde,

verá ser realizada em Sessão Solene a ser
a data.

IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco
il e sete (05/11/2007).

DOS SANTOS

MUNICIPAL

AL DE IBAITI - PARANÁ

NOVEMBRO DE 2007

ha

ÃO HONORÁRIO AO ILUSTRE SR. LUIZ
ÊNCIAS.

O DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
IPAL, SANCIONO a seguinte LEI
norário do Município de Ibaíti ao Ilustríssimo
viços prestados a comunidade ibaitiense.
verá ser realizada em Sessão Solene a ser

data.

IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco
il e sete (05/11/2007).

DOS SANTOS

MUNICIPAL

AL DE IBAITI - PARANÁ

DE NOVEMBRO DE 2007

STADO DO PARANÁ, usando de suas
Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do

Voluntária por Idade com Proventos
ição, ao Servidor Público Municipal
mento efetivo de Motorista - NB - 18 -
787 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº
, § 1º, "III", alínea "b" da Constituição
onais ao tempo de contribuição,
(seiscentos e quarenta e sete reais
).

a data de sua publicação.

DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao
no de dois mil e sete (01/11/2007).

DOS SANTOS

MUNICIPAL

sete (01/11/2007)

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

PORTARIA Nº 816 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei
Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, LUCIANA DE FÁTIMA LOPES,
portadora do RG nº 24.711.872-2 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº
137.185.668-00, do cargo em comissão de DIRETORA
ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
MUNICIPAL DE IBAITI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO
PARANÁ, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e
sete (07/11/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

PORTARIA Nº 817 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso
VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, JOEL JANSEN JUNIOR, portador do RG nº
7.541.924-4 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 004.276.229-48, para
exercer o cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO
DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE
IBAITI, com direito aos proventos do símbolo CC-2, de acordo
com a Lei nº 045/93 de 16/07/93, alterações da Lei nº 342/
2003, de 09/12/2003 e alterações da Lei nº 350/2004 de 01/04/
2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO
PARANÁ, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil
e sete (08/11/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

PORTARIA Nº 818 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município
de 27/04/1990,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, JOEL JANSEN JUNIOR, Diretor Administrativo da Fundação
Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, para assinar obrigatoriamente em
conjunto com a Presidente da Fundação Hospitalar, GENI MEDEIROS DA
COSTA OLIVEIRA, documentos bancários, cheques, ordens de pagamentos
e etc., de interesse da Fundação Hospitalar, junto às redes bancárias e
estabelecimentos congêneres.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 745, de 16/07/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (08/11/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL